



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

998

Evento de Ciclismo Internacional passará mais uma vez por Mangaratiba

O evento acontece em maio de 2020 e terá a Serra do Piloto como cenário

Mais uma edição do maior campeonato internacional de ciclismo amador, o Gran Fondo, irá passar por Mangaratiba. O evento, que acontece em maio de 2020, terá a Serra do Piloto como cenário e contará com o apoio da Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer.

A novidade foi anunciada durante uma reunião realizada nesta semana com representantes do Gran Fondo Rio de Janeiro e das prefeituras de Mangaratiba e Rio Claro.

Roberto Monsores, secretário de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer de Mangaratiba, comemorou a notícia. “Mais uma vez Mangaratiba será destaque no cenário do esporte internacional. Recebemos o



Gran Fondo em 2019 e no próximo ano, nossa cidade sediará novamente esse importante evento de ciclismo de estrada”, destacou o Secretário.

O Gran Fondo Rio de Janeiro irá reunir em 2020 mais de 1.000 atletas amadores de vários estados e países. A pro-

va será realizada entre os municípios de Mangaratiba e Rio Claro, região considerada pela organização do evento a mais propícia ao ciclismo de estrada por ficar entre o mar e montanha.

O Gran Fondo Rio de Janeiro é uma etapa oficial da UCI Gran Fondo

World Series, Campeonato Mundial de ciclismo amador. As eliminatórias são realizadas nos cinco continentes do mundo e a do Rio de Janeiro (que acontece em Mangaratiba) é a única de toda a América do Sul.

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9266/2019
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização do Projeto PROEDUC + Jovem – Mangaratiba - RJ, Transformando Cidadãos através da Educação Profissionalizante no que tange a execução do objeto. As especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I que integra o Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 16 de outubro de 2019, às 10:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 30 de setembro de 2019.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 1310/2019.

EDITAL Nº 1.19 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 –
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba, através do Edital nº 01 de 11 de janeiro de 2019, conforme relação, data e local discriminados abaixo:
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, Nº 213, CENTRO – MANGARATIBA
DIA: 02 DE OUTUBRO DE 2019 (4ª FEIRA) HORÁRIO: 9h

CARGO: PROFESSOR II		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
325º	5609	REGIANE DO NASCIMENTO FRAGA
326º	6679	MARIANA NASCIMENTO CAVALCANTI DE LIMA
327º	6560	JUCELI DA CONCEIÇÃO FAUSTINO

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Gilberto Oliveira Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

CARGO: PROFESSOR I – CIÊNCIAS		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
10º	6722	NATASHA DOS SANTOS ROSA

CARGO: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIF.	INSCR.	NOME
35º	6575	BRENDA DE SOUZA RAMOS

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos complementares (original e 02 cópias):

- Documento de identidade oficial com foto (RG)
- CPF
- Título de Eleitor
- PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência
- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo
- Comprovante do Conselho Regional (para os Professores de Educação Física)
- Situação Cadastral do CPF
- 2 Fotos 3x4 recentes

Os documentos apresentados no processo de inscrição serão arquivados.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 14 do Edital nº1 de 11 de janeiro de 2019.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2019.
Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação
Portaria 2218/19

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6578/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA LICITAÇÃO: 21 de outubro de 2019, às 10:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta

visando à Contratação de empresa especializada para fins de execução indireta, os serviços de Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde de Muriquí, Mangaratiba, RJ, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, de segunda a sexta, das 8:00 às 16:00h.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7347/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA LICITAÇÃO: 21 de outubro de 2019, às 14:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à Contratação de empresa especializada para fins de execução indireta, os serviços de Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde de Itacuruçá, Mangaratiba, RJ, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, de segunda a sexta, das 8:00 às 16:00h.

Mangaratiba, 30 de setembro de 2019.
Alexandre Alcantara Pinto
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA



DATA: 28/08/2019

NOTIFICAÇÃO

Nº.:0223-CA/2019

R. SOCIAL/NOME: JOSÉ REGINO NASCIMENTO ARAÚJO
ENDEREÇO: RUA DA CAMBACHIRRA, LT. 03 e 11, MURIQUI, MANGARATIBA-RJ.
CNPJ/CPF: 793.340.087-68
PROCESSO Nº.: 8.749/19 anexos 1.3551/17; e 9277/18.

O REPRESENTANTE LEGAL, DA PESSOA JURÍDICA ACIMA MENCIONADO, FICA NOTIFICADO POR ESTA SECRETARIA A CUMPRIR E ATENDER O QUE ABAIXO É SOLICITADO.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federativa de 1988, Arts. 23; 24; 30; 37 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 1.2651/12 art. 4º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98 Art. 60;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19 Art. 23, inc. V; e 67;
CONSIDERANDO o ANEXO I; e
CONSIDERANDO AS FLS. 14 E 15. FICA NOTIFICADO PARA PROVIDENCIAR, IMEDIATAMENTE, O DESFAZIMENTO E/OU DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DA CONSTRUÇÃO CONSTATADA NOS AUTOS, EM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS; E A OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO DESTES LOCAL (LIMPEZA E MANUTENÇÃO OBJETIVANDO ALCANÇAR O ESTADO NATURAL).
 CARLOS A. PEDRO NUNES — COORDENADORA — CÓDIGO 68072

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA À PRESENTE NOTIFICAÇÃO APLICAR-SE-Á AS COMINAÇÕES PREVISTAS NA LEI 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

CIENTE:

NOME:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

DATA: / / . HORA: : .

VIA 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 151, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e do trânsito de veículos automotores, em Itacuruça - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Praça Padre Luiz Quadropani, em toda a sua extensão.
- II.** Rua Raphael L. de Miranda, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Moreira da Silva e a Praça Padre Luiz Quadropani;
- III.** Rua Sereder, no trecho compreendido entre a Praça Padre Luiz Quadropani e a Rua Celina;
- IV.** Rua Alberto Kedes, no trecho compreendido a Rua Cel. Moreira da Silva e a Praça Padre Luiz Quadropani;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 22:00 horas do dia 04 de Outubro de 2019 até às 17:00 horas do dia 05 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mandaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 152, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e do trânsito de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Av. Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Tiradentes e a Rua Onze de Junho;
- II.** Rua Três de Maio, no trecho compreendido entre a Av. Sete de Setembro e a Rua Doze de Outubro.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 22:00 horas do dia 10 de Outubro de 2019 até às 08:00 horas do dia 14 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempublica@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 153, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

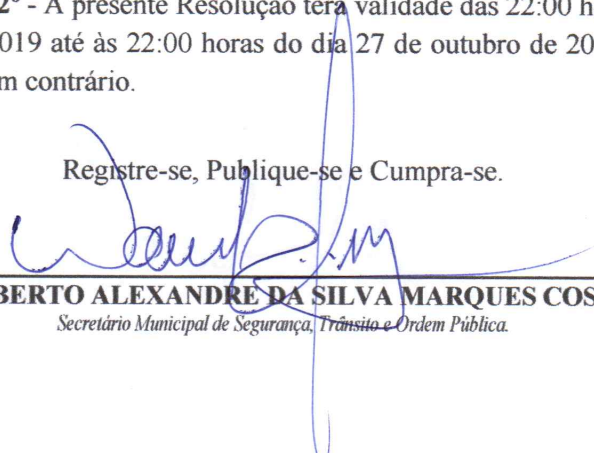
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, na Praia do Saco - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Av. José Antônio da Costa (em frente ao CIEP 294), no trecho compreendido em toda a extensão da Praça Amazonas.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 22:00 horas do dia 26 de outubro de 2019 até às 22:00 horas do dia 27 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempública@mangaratiba.rj.gov.br



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal